



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 448

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
 Secretário de Administração

## SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
 08.916.785/0001-59

## DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

### PORTARIA Nº 485 /2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos constantes do anexo único desta Portaria, oriundos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, considerando a homologação realizada por meio do Decreto Municipal n.º 044/2022, respeitando o Cronograma contido na Portaria Sec/Adm n.º 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2022, para comparecerem à sede da Secretaria de Administração do Município de Pitimbu-PB, com vistas a dar início aos procedimentos de nomeação, de acordo com as normas previstas no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE JUNHO DE 2023

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Prefeita Constitucional

### ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUIANY ARAUJO DE MENESES	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCISLAYNE FERREIRA DE ASSIS	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS HENRIQUE FÉLIX CARDOSO	17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATHOS OLIVEIRA SOARES	18
COVEIRO	THIAGO RIBEIRO CAVALCANTE	3
COVEIRO	IRAQUITAN GALDINO DOS SANTOS	4
TÉCNICO EM MANUT. SUP INFORMÁTICA	DEVYSON ALEX SERAFIM DA SILVA	2
FISCAL DE OBRAS	ENIO SANTOS MESQUITA	3
FISCAL DE TRIBUTOS	ARENATA FABIANA CANDIDO DA SILVA	3
FISCAL DE TRIBUTOS	ANDERSON R. DE VASCONCELOS ARR	4
MOTORISTA	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	10
MOTORISTA	WELTON ANTONIO DA SILVA	11
MOTORISTA	JOSÉ LUIZ FERREIRA	12
MOTORISTA	ERASMO CARLOS DA SILVA	13
MOTORISTA	MONICA REYNAUX DE SANTANA	14
MOTORISTA	MAGNO EMANUEL DA SILVA FELIZ	15
MOTORISTA	RUBEN DE LIMA MELO	16
MOTORISTA	VALMIRBARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIO	17
PINTOR	MAGNO ARAÚJO TRAJANO	2
PEDREIRO	ISAIAS BERNARDO DA SILVA	3
SUPERVISOR ESCOLAR	JANE CLAUDIA DA SILVA	7
SUPERVISOR ESCOLAR	JOSÉ CLEUDO GOMES	8
ALMOXARIFE	ISAIAS LUCAS DOS SANTOS	3
FISCAL DE LIMPEZA	VIGOBERTO DE LIMA	3
CUIDADOR DE IDOSO	SHERLEM BATISTA DE FREITAS	3
ENCANADOR	LUIZ ANTONIO DA SILVA JORDÃO	2
MECÂNICO-MAN. CARROS PESADOS	WAGNER SOARES FERREIRA	2
ARQUIVISTA	ADRIANA VALDIVINO DA SILVA	3

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
 070/2023

Pitimbu-PB, 06 de junho de 2023.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

#### OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:

A inclusão das fontes de recurso conforme a seguir:

ÓRGÃO 02.140 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02040.12.365.2041.1135  
 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES.  
 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E  
 INSTALAÇÕES.  
 FONTE DE RECURSO 500 - Ordinário  
 571 - Transferência do Estado Ref. Convênio e Instrumentos congêneres  
 vinculado a Educação. (Convênio n.º 0452/2021).  
 Com a inclusão, fica alterada a cláusula quinta do contrato n.º 070/2023.



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 448

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento terá sua vigência iniciada no dia de sua assinatura.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Municipal

---

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----